



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

Lido na Sessão Ordinária  
Em 09/03/26

INDICAÇÃO N.º 046/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 09/03/26

PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA - PL

PRESIDENTE

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Sr. CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR, com cópia a Secretária Municipal de Administração, Sra. JÉSSIKA DE MELO GOMES, e ao Secretário de Finanças PARAGUASSU GREGÓRIO JÚNIOR a necessidade de realização de um estudo de viabilidade econômica com vistas à concessão da Revisão Geral Anual (RGA) exercício de 2026 e de aumento real de até 10% para os servidores públicos municipais, com prioridade para aqueles que recebem remuneração inferior a dois salários mínimos."

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Sr. Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia a Secretária Municipal de Administração, Sra. Jéssika de Melo Gomes, e ao Secretário de Finanças, Sr. Paraguassu Gregório Júnior a necessidade de realização de um estudo de viabilidade econômica com vistas à concessão da Revisão Geral Anual (RGA) exercício de 2026 e de aumento real de até 10% para os servidores públicos municipais, com prioridade para aqueles que recebem remuneração inferior a dois salários mínimos."

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças - MT, 09 de março de 2026.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA  
VEREADOR - PL

JORGE HENRIQUE C. KONRAD  
VEREADOR - PL

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO  
VEREADOR - PL

ALAN JORDÃO DOS SANTOS  
VEREADOR - PSB

DAVID FRAGA DE CARVALHO  
VEREADOR - PRB

MARCOS MARTINS DE SOUZA  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com) Ouvidoria: [ouvidoriacmag@gmail.com](mailto:ouvidoriacmag@gmail.com) Site: [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a valorização dos servidores públicos municipais, reconhecendo a essencialidade dos serviços por eles prestados à comunidade de Alto Garças. A concessão da Revisão Geral Anual (RGA) referente ao exercício de 2026, aliada à possibilidade de aumento real de até 10%, constitui medida de justiça social e estímulo à produtividade no serviço público.

A priorização dos servidores que percebem remuneração inferior a dois salários mínimos atende ao princípio da dignidade da pessoa humana e busca reduzir as desigualdades socioeconômicas no âmbito do funcionalismo municipal. Esses trabalhadores, que dedicam seu esforço diário ao atendimento da população, encontram-se em situação de maior vulnerabilidade financeira diante da inflação e do aumento do custo de vida.

A realização prévia do estudo de viabilidade econômica, a ser conduzido pelas Secretarias Municipais de Administração e de Finanças, assegura o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade fiscal, permitindo que a eventual concessão dos reajustes ocorra dentro dos limites legais e orçamentários.

Assim, confiamos no acolhimento da presente proposição pelo Chefe do Poder Executivo e pelos gestores competentes, na certeza de que a medida ora sugerida representa um passo importante para a melhoria da qualidade de vida dos servidores e, conseqüentemente, para o aprimoramento dos serviços prestados à população alto-garcense.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha),  
Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, em 09 de março de 2026.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA  
VEREADOR - PL

JORGE HENRIQUE C. KONRAD  
VEREADOR - PL

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO  
VEREADOR - PL

ALAN JORDÃO DOS SANTOS  
VEREADOR - PSB

DAVID FRAGA DE CARVALHO  
VEREADOR - PRB

MARCOS MARTINS DE SOUZA  
VEREADOR UNIÃO BRASIL